

DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 16/08/2019 Extrato do Ato Nº: 2127005 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/08/2019 Edição Nº: [2906](#)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2019 DO CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, na Rua Nereu Ramos 761, Sala 01, 1º Andar, no Município de Fraiburgo, SC, reuniram-se, o Sr. Elói Rönnau Diretor Executivo do CIMCATARINA, o Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CIMCATARINA, o Sr. André Luiz de Oliveira, Diretor Administrativo do CIMCATARINA, a Sra. Nádia de Lorenzi, Diretora de Programa de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, o Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA e a Sra. Micheli Cluves Dick, Controladora Interna, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização da contagem dos votos e expedição da ata ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 2891, de 01 de agosto de 2019, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando Aprovação da 2ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, devidamente designado pelo Edital de Convocação nº 0003/2019 da Assembleia Geral Extraordinária, a quem escolheu a mim, Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CIMCATARINA, para auxiliá-lo. Com a palavra o Diretor Executivo Elói Rönnau, cumprimentando a todos, deu as boas vindas, traçou comentários e explicações acerca da Assembleia Geral Extraordinária. Conforme previsto no Edital de Convocação nº 0003/2019 a votação foi realizada das 08h00min do dia 05 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2019, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cimcatarina.sc.gov.br/edital00032019/>, no período de votação os prefeitos aptos a votar, selecionaram o município o qual representa, e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, após a escolha de uma das opções, foi salvo a cédula de votação em formato .pdf e assinada digitalmente garantindo a autenticidade da participação, as cédulas devidamente assinadas foram encaminhadas através do mesmo endereço virtual da eleição, confirmando o voto. Foram recebidos 62 (sessenta e dois) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, garantindo a autenticidade da participação, as assinaturas foram verificadas e validadas. Nesta reunião iniciou-se a contagem dos votos válidos dos prefeitos participantes: sendo do Prefeito Lucimar Antonio Salmoria do Município de Abdon Batista, do Prefeito Wilamir Domingos Cavassini do Município de Abelardo Luz, do Prefeito Antonio José Bissani do Município de Água Doce, do Prefeito Omero Prim do Município de Águas Mornas, da Prefeita Catia Tessmann Reichert do Município de Alto



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2127005, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2127005>

DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 16/08/2019 Extrato do Ato Nº: 2127005 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/08/2019 Edição Nº: [2906](#)

Bela Vista, do Prefeito Laudir Pedro Coelho do Município de Anitápolis, do Prefeito Geraldo Pauli do Município de Antônio Carlos, do Prefeito Claudio Spricigo do Município de Arroio Trinta, do Prefeito Rafael Calza do Município de Bom Jesus, do Prefeito Ademil Antonio da Rosa do Município de Brunópolis, do Prefeito Saulo Sperotto do Município de Caçador, do Prefeito Silvio Alexandre Zancanaro do Município de Campos Novos, do Prefeito Nilvo Dorini do Município de Capinzal, do Prefeito Dorival Ribeiro dos Santos do Município de Catanduvas, do Prefeito Ondino Ribeiro de Medeiros do Município de Celso Ramos, do Prefeito Ademir Madella do Município de Coronel Martins, do Prefeito José Antonio Guidi do Município de Curitiba, do Prefeito Gilberto Angelo Lazzari do Município de Faxinal dos Guedes, da Prefeita Claudete Gheller Mathias do Município de Fraiburgo, do Prefeito Jair da Silva Ribeiro do Município de Frei Rogério, do Prefeito em exercício Mauro Sérgio Martini do Município de Herval Doeste, do Prefeito Ivanir Zanin do Município de Ibiam, do Prefeito Gianfranco Volpato do Município de Ibicaré, do Prefeito Luciano Paganini do Município de Iomerê, do Prefeito Volnei Antonio Schmidt do Município de Ipumirim, do Prefeito Sívio Antonio Lemos das Neves do Município de Irani, do Prefeito em exercício Domingos Rodrigues dos Santos do Município de Itá, do Prefeito Kleber Mercio Nora do Município de Jaborá, do Prefeito Dioclesio Ragnini do Município de Joaçaba, do Prefeito Sérgio Luiz Calegari do Município de Lacerdópolis, do Prefeito Noeli José Dal Magro do Município de Lajeado Grande, do Prefeito Douglas Fernando de Mello do Município de Lebon Régis, do Prefeito Moises Diersmann do Município de Luzerna, do Prefeito Zelir Citadin do Município de Macieira, do Prefeito Valmor Pedro Kammers do Município de Major Gercino, da Prefeita Sonia Salete Vedovatto do Município de Monte Carlo, do Prefeito Vanderlei Sanagiotto do Município de Novo Horizonte, do Prefeito Neri Luiz Miqueloto do Município de Ouro, do Prefeito Amelio Remor Junior do Município de Ouro Verde, do Prefeito Leomar Roberto Listoni do Município de Passos Maia, do Prefeito Nadir Carlos Rodrigues do Município de Paulo Lopes, do Prefeito Pedro Rabuske do Município de Pinheiro Preto, do Prefeito Olmir Paulinho Benjamini do Município de Piratuba, do Prefeito Roberto Molin de Almeida do Município de Ponte Alta do Norte, do Prefeito Alceu Alberto Wrubel do Município de Ponte Serrada, do Prefeito Ademir Domingos Miotto do Município de Presidente Castello Branco, do Prefeito Ronaldo Domingos Loss do Município de Rio das Antas, do Prefeito Julio Cesar Ronconi do Município de Rio Negrinho, da Prefeita Ana Rosa Zanela do Município de Salto Veloso, da Prefeita Alessandra Aparecida Garcia do Município de Santa Cecília, da Prefeita Valquiria Schwarz do Município de Santa Terezinha, do Prefeito Rafael Caleffi do Município de São Lourenço Do Oeste, do Prefeito Nadir Baú da Silva do Município de Tangará, do Prefeito Mauro Dresch do Município de Treze Tílias, do Prefeito Antonio Zilli do Município de Urubici, do Prefeito Volmir Felipe do Município de Vargeão, da Prefeita Melânia Aparecida Roman Meneghini do Município de Vargem Bonita, do Prefeito Dorival Carlos Borga do Município de Videira, do Prefeito Avelino Menegolla do Município de Xanxerê, do Prefeito Enoir Fazolo do Município de Xavantina, do Prefeito Lirio Dagort do Município de Xaxim, do Prefeito Alcides Mantovani do Município de Zortéa, totalizando 62(sessenta e dois) votos válidos. Foi considerado como abstenção de voto do Prefeito João Cidinei Da Silva do Município de Anita Garibaldi, do Prefeito Pedro Spautz Netto do Município de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2127005, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2127005>

DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 16/08/2019 Extrato do Ato Nº: 2127005 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/08/2019 Edição Nº: [2906](#)

Calmon, do Prefeito Jurandi Dell Osbel do Município de Entre Rios, do Prefeito Walter Kleber Kucher Junior do Município de Erval Velho, do Prefeito Rodrigo Adriany David do Município de Garuva, da Prefeita Clori Peroza do Município de Ipuauçu, do Prefeito Juliano Pozzi Pereira do Município de Irineópolis, do Prefeito Marlon Roberto Neuber do Município de Itapoá, do Prefeito Osni Francisco de Fragas do Município de Ituporanga, do Prefeito Gilberto Marchi do Município de Laurentino, do Prefeito Genir Loli do Município de Lindóia Do Sul, do Prefeito Marcionei Hillesheim do Município de Lontras, do Prefeito Adilson Barella do Município de Marema, do Prefeito Raul Ribas Neto do Município de Matos Costa, do Prefeito Gian Francesco Voltolini do Município de Nova Trento, da Prefeita Cleci Aparecida Veronezi do Município de Rancho Queimado, do Prefeito Jose Eduardo Rothbarth Thome do Município de Rio Do Sul, do Prefeito Ricardo de Souza Carvalho do Município de São Bonifácio, da Prefeita Elieze Comachio do Município de São Domingos, do Prefeito Renato Gama Lobo do Município de São Francisco do Sul, do Prefeito Ernei José Stahelin do Município de São Pedro De Alcântara, do Prefeito Helio Roberto Cesa do Município de Siderópolis, do Prefeito Ari Jose Galeski do Município de Timbó Grande, da Prefeita Milena Andersen Lopes Becher do Município de Vargem, totalizando 24(vinte e quatro) abstenções de voto. Procedeu-se a apuração dos votos sendo 61 (sessenta e um) votos de aprovação e 1 (um) voto de reprovação, portanto sendo Aprovada a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, por maioria absoluta dos entes consorciados. Por fim o Sr. Elói Rönnau solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação fosse gravado em mídia digital a qual deve ser juntada a respectiva ata, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia, ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 16 de agosto de 2019. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 01 a 03, do livro ata eletrônico n. 02.

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CIMCATARINA

LUIZ FERNANDO RALDI

Diretor Financeiro do CIMCATARINA

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo do CIMCATARINA

NÁDIA DE LORENZI

Diretora de Programa de Desenvolvimento

Regional do CIMCATARINA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2127005, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2127005>

DOM/SC CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense

Data de Cadastro: 16/08/2019 Extrato do Ato Nº: 2127005 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/08/2019 Edição Nº: [2906](#)

MAURO MARCELO CIZESKI

Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do
CIMCATARINA

MICHELI CLUVES DICK

Controladora Interna do
CIMCATARINA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2127005, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2127005>